



DECRETO Nº 7.454, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 7.446,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº
7.446, de 22 de novembro de 2023 que “Realiza transposições e transferências de dotações
orçamentárias no total de R\$ 110.000,00 de acordo com a Lei nº 7.343, de 22 de novembro
de 2023.”

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de
novembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo